



DECRETO Nº 006/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

EMENTA: TRANSFERE O LOCAL DE FUNCIONAMENTO DA FEIRA DA TROCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Tabira, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tabira-PE, e em observância a legislação pertinente,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da “Feira da Troca” que funcionará melhor no local escolhido pela secretaria de Infraestrutura e Obras em conjunto com a secretaria de Finanças e Administração proporcionando melhores condições aos comerciantes, frequentadores e público em geral;

CONSIDERANDO a estrutura das vias de acesso do novo local escolhido;

CONSIDERANDO que o local anterior impedia a circulação de veículos e dificultava o deslocamento de transeuntes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida a “Feira da Troca” para a Rua Pedro Domingos, localizada no bairro Espírito Santo Velho.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 12 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA

02 / 02 / 2022

Funcionária

Maria Claudenice Pereira de Melo Cristovão
-Prefeita-

Gabinete da Prefeita, em 02 de fevereiro de 2022.

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão
PREFEITA